



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 092/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o boletim de alterações de faltas oriundo da Coordenação de Endemias dos meses de janeiro e fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	11 FALTAS
40.451-3	AURISMEDES DA SILVA SANTOS	01 FALTA
40.451-9	INACIO SERGIO HERCULANO ANDRADE	06 FALTAS
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	01 FALTA

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local designado
TABIRA 28/02/2020
Wilma Lúcia M. de A. S. A.
M. de A. S. A.